

TERMO DE REFERÊNCIA:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção para o Almoxarifado Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul, que também atende às unidades de UPA, SAMU e CLISAM, conforme especificações contidas neste documento.

1. Justificativa: A aquisição dos materiais de manutenção destina-se a suprir as necessidades do Almoxarifado Geral da FHGV de Sapucaia do Sul, que também atende às unidades de UPA, SAMU e CLISAM. Esses materiais são fundamentais para assegurar o adequado funcionamento e conservação das instalações, equipamentos e infraestrutura da instituição. Através da aquisição desses materiais, é possível garantir a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma eficiente, contribuindo para a prolongação da vida útil dos ativos da FHGV. Este processo de aquisição é registrado como um registro de preço, com o objetivo de assegurar uma forma econômica e sistemática de adquirir os materiais de manutenção necessários de maneira contínua, possibilitando uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis e garantindo a disponibilidade dos materiais quando necessário.

2. Obrigações da Empresa Contratada:

2.1 A empresa contratada obriga-se a:

- Fornecer os materiais de manutenção conforme exigências deste Termo de Referência e demais normativas aplicáveis, dentro do prazo estabelecido;
- Cumprir os prazos e condições de entrega estabelecidos;
- Manter as condições de habilitação exigidas durante a vigência do contrato;
- Atender a todas as condições específicas constantes neste Termo de Referência.

3. Relação de Itens:

Código	Descrição do Materiais	Unid.	Valor Unitário	Qt. mês
1498	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4 X 25CM /	PÇ	R\$ 0,18	300
5831	BOBINA DE PLASTICO BOLHA NAS MEDIDAS 1,20 DE LARGURA EM BOBINAS DE 50 OU 100 METROS	MT	R\$ 1,80	30
	/ BOBINA DE PLASTICO BOLHA NAS MEDIDAS 1,20 DE LARGURA EM BOBINAS DE 50 OU 100			
6755	CABO ELÉTRICO – 1,5 MM ² – 750V – PVC – PRETO / CABO ELÉTRICO	MT	R\$	1
	SEÇÃO NOMINAL: 1,5 MM ² ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750 V;		1,51	
7256	CABO ELÉTRICO – 16,0 MM ² – 0.6/1KV – HEPR – PRETO / CABO ELÉTRICO	MT	R\$	1
	SEÇÃO NOMINAL: 16,0 MM ² ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 0,6/1KV;		11,23	



7255	CABO ELÉTRICO – 16,0 MM ² – 0.6/1KV – HEPR – VERDE / CABO ELÉTRICO	MT	R\$ 11,2300	1
	SEÇÃO NOMINAL: 16,0 MM ² ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 0,6/1KV;			
1601	CABO ELÉTRICO - 2X2,5 MM ² - 500V - PVC - PRETO / CABO ELÉTRICO	MT	R\$ 4,7500	50
	SEÇÃO NOMINAL: 2x2,5 MM ² ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 500 V;			
6217	CABO ELÉTRICO – 6,0 MM ² – 750V – PVC – AZUL / CABO ELÉTRICO	MT	R\$ 4,0167	50
	SEÇÃO NOMINAL: 6,0 MM ² ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750 V;			
6219	CABO ELÉTRICO – 6,0 MM ² – 750V – PVC – VERDE / CABO ELÉTRICO	MT	R\$ 4,0433	50
	SEÇÃO NOMINAL: 6,0 MM ² ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750 V;			
6218	CABO ELÉTRICO – 6,0 MM ² – 750V – PVC – VERMELHO / CABO ELÉTRICO	MT	R\$ 4,0433	50
	SEÇÃO NOMINAL: 6,0 MM ² ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750 V;			
8141	CABO QUICK DISCONNECT PARA USO COM HEADSET , POSSUIR CONEXÃO DIRETA A TELEFONES DE MESA COMPATÍVEIS / CABO QUICK DISCONNECT PARA USO COM HEADSET ,	PÇ	R\$ 98,13	4
1628	CABO TELEFONICO 2,5MTS LISO /	UN	R\$ 3,93	10

6891	CADEADO PADRÃO CEEE 35 MM / CADEADO PADRÃO CEEE 35 MM	UN	R\$ 33,29	2
1408	CADEADO TAMANHO GRANDE 45MM /	UN	R\$ 31,48	2
1131	CADEADO TAMANHO MEDIO 35MM /	UN	R\$ 26,79	2
1130	CADEADO TAMANHO PEQUENO 20MM /	UN	R\$ 13,12	15
6148	CAIXA 2 X 4 PVC PRETA / CAIXA 2 X 4 PVC PRETA	UN	R\$ 1,97	5
8657	CAIXA DE PASSAGEM COMPLETA COM ESPELHO PARA TOMADAS RJ45 FÊMEA, COMPATÍVEL COM SISTEMA X / CAIXA DE PASSAGEM COMPLETA COM ESPELHO PARA TOMADAS	PÇ	R\$ 8,50	6
6674	CAIXA RETANGULAR INTERNA PVC 4X2 / CAIXA RETANGULAR INTERNA PVC 4X2	UN	R\$ 0,80	6
904	CANAleta SISTEMA X 40 X 10 MM COM FITA DUPLA FACE / CANAleta SISTEMA X 40 X 10 MM COM FITA DUPLA FACE	UN	R\$ 22,01	30
1642	DESENGRIPANTE MICRO OLEO EMBALAGEM AEROSOL 400 ML /	UN	R\$ 11,88	3
8415	FERRO DE SOLDA 60W 220V / FERRO DE SOLDA 60W 220V	PÇ	R\$ 47,13	1
1083	FIO DE LINHA PARA TELEFONE /	MT	R\$ 0,75	50
6236	FIO FI 2 XO,75MM / FIO FI 2 X 0,75MM	MT	R\$ 1,81	10

6679	FIO FLEXIVEL 4,0MM BRANCO (ROLO COM 100M) / FIO FLEXIVEL 4,0MM BRANCO (ROLO COM 100M)	MT	R\$ 282,09	1
1843	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO ROLO COM 10M / FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO ROLO COM 10M	RL	R\$ 23,82	10
913	FITA ISOLANTE PARA ELETRICIDADE 10MT /	UN	R\$ 6,16	10
6201	INTERRUPTOR INTERNO DUPLO / INTERRUPTOR INTERNO duplo (p/caixa eletroduto espelho branco)	UN	R\$ 16,66	15
1657	INTERRUPTOR PARALELO /	UN	R\$ 6,59	5
6324	LAMPADA 300W (BTPE300BF) / LAMPADA 300W (BTPE300BF), PARA USO COM A FONTE DE LUZ XENON - KARL STORZ, MODELO XENOX 300	UN	R\$ 3.063,33	2
6368	LAMPADA FOCO CIRURGICO ESPELHADA BOCAL BA15D / LAMPADA FOCO CIRURGICO ESPELHADA BOCAL BA15D	UN	R\$ 79,67	1
2751	LAMPADA FOCO CIRURGICO FC 40 25 W 12 V /	UN	R\$ 77,53	1
2006	LÂMPADA G80 250W - 220V /	UN	R\$ 37,00	1
975	LAMPADA HALOGENA 12 V /	UN	R\$ 6,85	2
974	LAMPADA HALOGENA 50 W /	UN	R\$ 9,24	2

7925	LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA E FOTOTERAPIA COMPATÍVEL COM O SUPORTE / LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA,	PÇ	R\$ 181,17	2
7906	LAMPADA TUBULAR LED 20W T8 BRANCA BIVOLT / LAMPADA TUBULAR LED 20W T8 BRANCA BIVOLT, POTÊNCIA 20 WATTS, TAMANHO 120 CM, FLUXO LUMINOSO 2000	PÇ	R\$ 17,2667	40
7904	LÂMPADA TUBULAR SUPERLED GLASS 18W, T8, 6500K, BIVOLT, 1850 LM / Lâmpada tubular Superled glass 18W, T8, 6500K, Bivolt, 1850 LM 25000 H com selo PROCEL	PÇ	R\$ 19,5667	30
6667	MANGUEIRA CORRUGADO ELETRODUTO 3/4 AMARELO - ROLO C/50M / MANGUEIRA CORRUGADO ELETRODUTO 3/4 AMARELO - ROLO C/50M	MT	R\$ 86,2033	1
6224	QUADRO DE PVC P/40 DISJUNTORES UNIPOLAR EXTERNO / QUADRO DE PVC P/40 DISJUNTORES UNIPOLAR EXTERNO.	UN	R\$ 299,3633	2
6707	SOLDA PRATA VARETA S/CADMO / SOLDA PRATA VARETA S/CADMO	GR	R\$ 17,1333	20
957	SUPORTE PARA DISJUNTOR TRIPOLAR /	UN	R\$ 5,9967	10

4. Garantia: A garantia dos materiais de manutenção será regida pelas disposições constantes no Edital de Licitação e nos termos legais aplicáveis.

- 5. Fiscalização:** A fiscalização do contrato será realizada pelos Fiscais designados pela Contratante, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

6. ENTREGA E RECEBIMENTO:

Os produtos objetos deste edital deverão ser entregues diretamente no setor de Almoxarifado das unidades da FHGV, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

**ENDEREÇO: Rua Travessa São Carlos,
72 - Dihel, Sapucaia do Sul - RS, CEP
93210-230**

TELEFONE: (51) 3451.8200 Ramal 165

Almox. de segunda a sexta das 08h às 16h.

Recebimento provisório: no ato da entrega do objeto no setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do edital, da ata de registro de preços e/ou do contrato. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

Recebimento definitivo: em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

A entrega dos materiais deverá ocorrer em parcelas mensais, conforme necessidade e solicitação prévia enviada pelo setor de compras.

O prazo de entrega será de até **7 (sete) dias**, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização do setor de Almoxarifado das unidades, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 22.

Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, onde constem a data de fabricação e validade, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas).

A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento expedida pela FHGV.

Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Será permitida apenas uma substituição, conforme descrito no item acima, após serão aplicadas as penalidades cabíveis.

A empresa deverá fornecer instruções sobre cuidados e condições de armazenagem.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação do setor de Compras da FHGV, através da respectiva Autorização de Fornecimento do Produto (Ordem de Compra).

A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para a FHGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

7. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- a. A ata de registro de preços a ser firmada entre a FHGV e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
- b. Durante o prazo de validade da ata de registro de preços, a FHGV não será obrigada a adquirir o produto referido na CLÁUSULA I exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo fazê-lo através de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

- c. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata/contrato, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

- a. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos nas unidades, sendo que nas notas fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do contrato/ata de registro de preços.
- b. Após a conferência do material fornecido, a unidade dará o ateste na nota fiscal e a mesma será encaminhada para o devido pagamento.
- c. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.
- d. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outros de responsabilidade da contratada.
- e. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria nota fiscal o banco, o número da c/c, o nome e o número da agência.

- f. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da rubrica 3170 - material de manutenção.

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência:

- Alexandre Bianchin, Chefe de Setor - Almoxarifado

Responsável pela fiscalização:

- Leonardo Câmara - Coordenador de Infraestrutura

Este Termo de Referência é válido para aquisição de materiais de manutenção para o Almoxarifado Geral da FHGV de Sapucaia do Sul.